



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000115

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 1

Termo Aditivo



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ADITAMENTO Nº 059/2024

14º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de prestação de serviços que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SERVICO DE IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA – ME.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontradiço a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, s/n, centro, Condeúba/Ba, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 11.740.512/0001-00, neste ato representada pelo Secretário o **SR. VAGNEY FRANKLIN SILVEIRA PEREIRA**, CPF nº 010.657.495-70, RG nº 08.790.283-43 SSP-BA, encontradiço a Rua São Luiz, nº 142, Bairro São Vicente de Paula, na cidade de Condeúba – BA.

CONTRATADO – SERVICO DE IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA – ME, CNPJ nº 32.081.672/0001-65, empresa sediada no CAMINHO 16 - QD A" - FAZ. GRANDE I, 2, SETOR A CAM 16, CAJAZEIRAS, CEP 41.339-096, Salvador, Estado da Bahia, representada neste ato pela **SRA. LIVIA REIJANE SANTOS DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, Identidade nº 749692189 SSP/BA e CPF nº 800.662.245-00, encontradiço no CAMINHO 16 - QD A" - FAZ. GRANDE I, 2, SETOR A CAM 16, CAJAZEIRAS, CEP 41.339-096, Salvador, Estado da Bahia.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 004/2022 firmado em 03 de janeiro de 2021, Clausula Décima Sétima, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2021, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000115

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de Exames radiológicos, fornecimento de sistema para cadastro de pacientes, fornecimento de equipamento de radiologia digital em regime de comodato, dentre outros, para atendimento exclusivo da pactuação entre os municípios de Condeúba, Cordeiros e Piripá, pelo período de 78 (setenta e oito) dias, tendo início em 27/12/2024 e término em 15/03/2025.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba – BA, 26 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

SERVICO DE IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000115

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 059/2024 oriundo do 14º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 004/2022, firmado em 03/01/2022, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba e Fundo Municipal de Saúde. Contratado: SERVICO DE IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA – ME, CNPJ nº 32.081.672/0001-65. Objeto: prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços de Exames radiológicos, fornecimento de sistema para cadastro de pacientes, fornecimento de equipamento de radiologia digital em regime de comodato, dentre outros, para atendimento exclusivo da pactuação entre os municípios de Condeúba, Cordeiros e Piripá. Vigência: 78 dias, de 27/12/2024 a 15/03/2025. Assinatura: 26/12/2024. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, VAGNEY FRANKLIN SILVEIRA PEREIRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE; LIVIA REIJANE SANTOS DA SILVA, SERVICO DE IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA – ME, CONTRATADA